



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### EDITAL Nº 002/2020 - DASPCAC

#### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ – Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público as propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** enviadas no prazo concedido a fim de receber análise da Administração Municipal objetivando desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas, de acordo com os itens 1.1 e 1.2 do Edital nº 001/2020 – DASPCAC publicado em 17 de janeiro de 2020, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação no exercício de 2020, conforme segue:

| ENTIDADE                                                      | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR          | FONTE DE RECURSOS |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Associação dos Estudantes – ASSEUTAM                          | Incentivar e facilitar o ingresso no ensino superior e técnico dos munícipes de qualquer faixa etária, que frequentam ou que venham a frequentar os cursos não disponíveis em nossa cidade, disponibilizando transporte coletivo, caso haja interesse público, custeado em parte pelos alunos e parte pela parceria pública. | R\$ 245.000,00 | MUNICIPAL         |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE | Oferecer atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de atendimento especializado, promovendo a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento de autonomia, assegurando-lhes o exercício pleno da cidadania .                                         | R\$ 110.000,00 | FEDERAL           |
| Lar São Vicente                                               | Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Execução do projeto denominado “Aquisição de Materiais de Natureza Permanente”.                                                                                                                                          | R\$ 100.000,00 | FEDERAL           |
| Lar São Vicente                                               | Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Execução do projeto denominado “Vida Saudável”.                                                                                                                                                                          | R\$ 175.000,00 | FEDERAL           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |                |         |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Serviços de Obras Sociais de Tambaú - SOS | Executar o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, tendo como foco o seguimento Idoso em regime aberto com idade igual ou superior a 60 anos e também diversas faixas etárias. | R\$ 150.000,00 | FEDERAL |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|

Fica concedido no prazo de 05 (cinco) dias para que a oitiva sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 08 às 17 hrs.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú, 28 de janeiro de 2020.



**RONI DONIZETI ASTORFO**  
Prefeito Municipal